

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 24/1/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Ass: 0838/rs. Em 12/02/2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 061 /2026
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja marcada **SESSÃO ESPECIAL**, a ser realizada no mês de abril, com a finalidade de promover o debate e a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

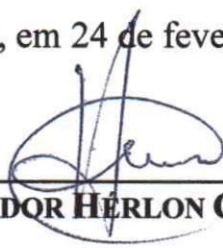
O presente requerimento atende, inclusive, ao disposto na **Lei Municipal nº 2.213/2022**, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre os dias 02 e 08 de abril, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a inclusão, a informação e a defesa dos direitos das pessoas com TEA e de suas famílias.

Para tanto, faz-se necessária a participação de representantes do Poder Executivo Municipal, especialmente das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, a fim de que possam apresentar as políticas públicas existentes, os serviços ofertados e as ações desenvolvidas no Município voltadas ao atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Outrossim, **é de fundamental importância ouvir autoridades e entidades que atuam na temática**, tais como Ministério Público, Conselhos, associações, profissionais especializados e demais órgãos e instituições que desenvolvam trabalho relevante na promoção da inclusão, no acompanhamento e na garantia de direitos das pessoas com TEA.

É O REQUERIMENTO.

Cabedelo-PB, em 24 de fevereiro de 2026.


VEREADOR HÉRLON CABRAL